



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – De acordo com notícias vindas a público, a Unidade Local de Saúde (ULS) de Castelo Branco adquiriu comprimidos de iodo para fazer “face ao risco de um eventual incidente nuclear na central espanhola de Almaraz”.

2 – O presidente da referida ULS afirmou publicamente que “a farmácia do Hospital Amato Lusitano já pediu e está a apetrechar-se com os comprimidos de iodo necessários, que virão de um laboratório austríaco”.

3 – Segundo as mesmas notícias, o Movimento Ibérico Anti-Nuclear (MIA) terá “alertado para a necessidade de se disponibilizar pastilhas de iodo à população que está a 100 quilómetros da central nuclear espanhola de Almaraz”, para serem administradas em caso de acidente nuclear.

4 – Estas notícias geram grande impacto, receio e insegurança na população, pelo que o Grupo Parlamentar do CDS-PP entende pertinente que o Ministro da Saúde preste esclarecimentos sobre esta matéria.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma V. Exa. que a Unidade Local de Saúde (ULS) Castelo Branco adquiriu comprimidos de iodo para fazer face a um eventual incidente nuclear na central de Almaraz?

2 – Com base em que análise de risco foi efectuada esta aquisição?

3 – A Direcção-Geral da Saúde emitiu alguma recomendação neste sentido?

4 – Que quantidade de comprimidos de iodo foi adquirida pela ULS de Castelo Branco? Quanto custou esta aquisição de comprimidos de iodo?

5 – Qual a dosagem correcta a ser administrada à população, para que esta prevenção surta efeito em caso de se verificar um incidente nuclear?

6 – A que distância da central nuclear devem estar as populações, para que se justifique esta medida de prevenção?

7 – Pondera o Ministério da Saúde emitir recomendações específicas a essas populações?

8 – Haverá a necessidade de garantir a aquisição de comprimidos de iodo por parte de outras unidades de saúde?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)